



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a definição do período da realização das Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAPICUÍBA-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 04 de 31 de fevereiro de 2015 que Cria a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social; **CONSIDERANDO** o plenário do dia 12 de maio de 2015 que deliberou sobre o calendário das 05 (cinco) Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o período da realização das Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social:

CICLO DAS PRÉ- CONFERÊNCIAS

DATA	LOCAL
01/07/2015 (quarta-feira) Horário: 14h00	CRAS Parque Flórida Local: Kolping Nova Carapicuíba Endereço: Rua Campo Ere, 3000 – Jd. Rosely Carapicuíba – SP
07/07/2015 (terça-feira) Horário: 08h30	CRAS Ana Estela Local: Comunidade kolping V.Dirce Endereço: Av. Inocêncio Seráfico 3.850 – Vila Dirce Carapicuíba – SP
15/07/2015 (quarta-feira) Horário: 14h00	CRAS Novo Horizonte Local: E. E. Nidelci Martins Almeida Endereço: Rua Marte, 150 - Jardim Novo Horizonte Carapicuíba – SP
22/07/2015 (quarta-feira) Horário: 09:00h	CRAS Ariston Endereço: Av. Comendador Dante Carraro nº 333 Carapicuíba – SP
24/07/2015 (sexta feira) Horário: 08:30h	CRAS Central Local: Teatro Jorge Amado Endereço: Avenida Mirian, 86 – Centro - Carapicuíba



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA	LOCAL
05/08/2015 (quarta-feira)	FACULDADE NOSSA CIDADE – FNC
Horário: 8:00h as 17:00h	Endereço: Avenida Francisco Pignatari, nº630, V. Gustavo Corrêa -Carapicuíba.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Leonice da Silva Nascimento
Presidente CMAS